



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.271, de 11 de outubro de 1995.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NOS
TERMOS DO DECRETO Nº 1.931/93.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A vista do Relatório apresentado
pela Comissão de Concursos, HOMOLOGO os Concursos Públicos
para admissão de:

- Carpinteiro.
- Eletricista.
- Operário.
- Pedreiro.
- Vigia.


ARTIGO 2º - Os Concursos Públicos foram
realizados nos termos do Decreto nº 1.931/93 e Edital nº
05/95.

ARTIGO 3º - A classificação final fica
homologada a partir desta data, e em condições de
utilização.


ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 11 de outubro de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete